

Portaria nº 496/GP/2019

Em, 27 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª JUANEIDE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 828691 e CPF nº 621.429.091-91, na função de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 18/01/2016 a 18/01/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2019 e término em 30/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/07/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de junho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**